



DECRETO Nº 05714/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4690 de 31 de agosto de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 305.136,54 (trezentos e cinco mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2		100	6.882,31
319013 - Obrigacoes Patronais	3		100	314,05
02.01.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVID. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8		100	15.000,00
02.02.04.062.0001.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37		100	10.000,00
02.04.04.06.181.0601.2.010 - MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192		100	40.000,00
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	212		100	13.000,00
319113 - Obrigacoes Patronais	216		100	30.241,07
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	227		100	4.899,11
02.07.01.26.606.2602.1.035 - CONSTRUCAO RESTAURACAO ESTRADAS,PONTES MATABURRO				
449051 - Obras e Instalacoes	447		100	30.000,00
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	583	SAUDE	102	36.800,00
02.08.03.10.122.1001.2.399 - ACOES DE ENFRENT.DA EMERGENCIA SAUDE-FES COVID-19				
339030 - Material de Consumo	2281	ECOVID	155	38.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2290	ECOVID	155	70.000,00
02.08.03.10.302.1001.2.376 - MANUT.DA ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - B.MAC				
335041 - Contribuicoes	678	B.MAC	155	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				305.136,54

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0000.0.052 - REPASSE A ASSOCIACAO E CONFEDERACAO				
337041 - Contribuicoes	1		100	314,05
02.01.02.04.122.0001.2.266 - MANUTENCAO DAS ATIV DO GABINETE DO VICE PREFEITO				



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05714, de 06 de outubro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19		100	6.882,31
02.03.04.124.0001.2.020 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA				
319113 - Obrigacoes Patronais	64		100	10.000,00
02.04.03.26.122.0001.2.217 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151		100	40.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	509	SAUDE	102	34.899,11
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	534	SAUDE	102	36.800,00
02.08.03.10.122.1001.2.278 - MANUT.ATIV. DO BLOCO DE GESTAO DO SUS - B.GES				
339030 - Material de Consumo	644	B.GES	155	30.000,00
02.08.03.10.122.1001.2.278 - MANUT.ATIV. DO BLOCO DE GESTAO DO SUS - B.GES				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	645	B.GES	155	5.000,00
02.08.03.10.122.1001.2.278 - MANUT.ATIV. DO BLOCO DE GESTAO DO SUS - B.GES				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	646	B.GES	155	1.000,00
02.08.03.10.122.1001.2.278 - MANUT.ATIV. DO BLOCO DE GESTAO DO SUS - B.GES				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	647	B.GES	155	5.000,00
02.08.03.10.122.1001.2.280 - MANUT.ATIVID.CONTROLE SOCIAL EM SAUDE- B.GES				
339030 - Material de Consumo	654	B.GES	155	20.000,00
02.08.03.10.122.1001.2.280 - MANUT.ATIVID.CONTROLE SOCIAL EM SAUDE- B.GES				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	656	B.GES	155	10.000,00
02.08.03.10.122.1001.2.280 - MANUT.ATIVID.CONTROLE SOCIAL EM SAUDE- B.GES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	657	B.GES	155	27.000,00
02.08.03.10.122.1001.2.280 - MANUT.ATIVID.CONTROLE SOCIAL EM SAUDE- B.GES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	659	B.GES	155	10.000,00
02.08.03.10.301.1001.2.366 - MANUT. PROG. ESTADUAL SAUDE NA ESCOLA-B.ATB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	669	B.ATB	155	10.000,00
02.10.01.20.606.2001.2.326 - MANUT. ATIVID. SECRET. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO				
339046 - Auxilio Alimentacao	903		100	9.000,00
02.10.01.20.608.2002.2.150 - MANUTENCAO P/ FORMACAO DE MUDAS E SEMENTES				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	914		100	4.000,00
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
319013 - Obrigacoes Patronais	944		100	30.241,07
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2128	AS.SOC	100	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				305.136,54
TOTAL DE RECURSOS				305.136,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 06 de outubro de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal